



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ATO N.º 02/2021

O Senhor Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais,

Considerando o agravamento da pandemia da Covid-19 e a necessidade de conter a disseminação da doença, a fim de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e preservar a saúde pública;

Considerando, finalmente, a expedição do Decreto n.º 65.545, de 03 de março de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, que classificou todo o território do Estado de São Paulo, excepcionalmente, na fase vermelha do Plano São Paulo, nos dias 6 a 19 de março de 2021,

Resolve:-

Artigo 1.º - Excepcionalmente, no período de 6 a 19 de março de 2021, ficam transferidas as Sessões Ordinárias para o horário das 18 horas, encerrando-se, no máximo, às 20 horas.

Parágrafo Único - As Sessões Ordinárias de que tratam este artigo serão realizadas sem acesso ao público, autorizada somente a presença dos Vereadores (podendo ser acompanhado de um assessor) e servidores convocados pelo Gabinete da Presidência e pela Diretoria Legislativa, devendo ser transmitida ao vivo, pela internet.

Artigo 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 04 de março de 2021

Vereador JORGE LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no site e no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

DR. CARLOS FREDERICO PEREIRA
Diretor Legislativo